



## ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

### CONVOCATÓRIA

Nos termos do artigo 52º dos Estatutos da Federação Portuguesa de Bridge (FPB) são convocados os Senhores Delegados para a Assembleia Geral Ordinária da Federação Portuguesa de Bridge, a realizar na sede, em Carnaxide, Rua Amelia Rey Colaço, nº 46 - D, no dia 29 de Março de 2020, às 15H30, em primeira convocação e 30 minutos depois em segunda convocação, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1 – Apreciação e aprovação do Relatório de Actividades e documentos de prestação de contas da FPB, respeitantes ao exercício de 2019.

Os documentos que dizem respeito a presente Convocatória serão enviados por e-mail e, nos termos estatutários, devem estar disponíveis na Sede e no site da FPP, até 10 dias antes da realização da Assembleia Geral.

De acordo com o disposto no nº 12 do artigo 47º dos Estatutos da FPB, sempre que um delegado preveja, com a antecedência de pelo menos 48 horas, que não poderá estar presente na Assembleia Geral para que foi convocado, cabe-lhe comunicar ao Presidente da Mesa a sua ausência, para que seja substituído.

Lisboa, 07 de Março de 2020.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Jerónimo Coelho dos Santos